



SEÇÃO II - IPSJ

INEXIGIBILIDADE

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A
EMPRESA GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA

Processo nº 121/2025

3º Termo Aditivo

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Concessão de Direitos de Licença de Uso de Software de ADM- Administração Previdenciária compreendendo: Almocharifado, Contabilidade Pública, Informações para SIGFIS, Patrimônio, Planejamento, Responsabilidade Fiscal, Tesouraria, Protocolo e Horas de assistência técnica, por inexigibilidade da firma Governança Brasil – GOV BR, para adequação ao decreto 10.540/2020 do Governo Federal.

DO PRAZO — O presente contrato terá o prazo de 12 (doze) meses, com início em 12 de março de 2025 e término no dia 11 de março de 2026, em conformidade com o que dispõe o art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO — O Instituto pagará à contratada pelo objeto descrito na cláusula primeira, o valor pelos 12 (doze) meses é de R\$ 106.961,54 (cento e seis mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), após emissão de Nota Fiscal, devidamente atestadas, mês a mês pelas Gerências Administrativa e Gerência Financeira.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 09122001.2.001.3390.39.00.00-IPSJ- Empenho nº 086/2025

Silva Jardim, 12 de março de 2025

Rosilane Brum Cler Cunha
IPSJ

GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA